

ANEXO III

Para efeitos do artigo 9.º, n.º1, alínea c) do Regulamento (EU) nº 651/2014 da Comissão, de 16 de junho de 2014:

- Nome do beneficiário – UBQ II - LDA. (promotor Líder) (Universidade da Madeira – Co-promotor)
- Identificador do beneficiário - 510102131
- Tipo de empresa (PME/grandes empresas) na data de concessão do auxílio – Micro Empresa
- Região em que o beneficiário está localizado, ao nível II da NUTS - Região Autónoma da Madeira
- Setor de atividade ao nível de grupo da NACE – 721 (Investigação e desenvolvimento em biotecnologia)
- Elemento de auxílio, expresso em montante total na moeda nacional – 518.983,15€
- Instrumento de auxílio (Subvenção/Bonificação de juros, Empréstimo/Aditamentos reembolsáveis/Subvenção reembolsável, Garantia, Benefício fiscal ou isenção fiscal, Financiamento de risco, Outro (especificar)) – Subvenção não reembolsável
- Data de concessão – 25-11-2016
- Objetivo de auxílio – Promover o desenvolvimento de iniciativas de I&D&I em contexto empresarial reforçando a ligação entre as empresas e as entidades do Sistema Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação e as Instituições de Ensino Superior.
- Autoridade que concede o auxílio – Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, Avenida Arriaga, nº 21-A, Edifício Golden, 3º Piso, 9004-528 Funchal ide.vp@gov-madeira.pt
- No caso dos regimes ao abrigo dos artigos 16.º e 21.º, no nome da entidade mandatada, bem como os nomes dos intermediários financeiros selecionados; Não aplicável
- Referência da medida de auxílio – PROCiência 2020 (Portaria nº 371/2015, de 12 de dezembro) Número do auxílio – SA.44384 (2016/X)